



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

PORTEIRA N° 106/2025 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera servidor(a) do cargo de Assessora Jurídica da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, a Senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **CICERA MILENA COSTA BATISTA**, brasileira, OAB/CE sob o nº 52719, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 200XXXXXX16-6 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 071.XXX.XXX-04 do cargo de Assessora Jurídica da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, que exercia junto ao respectivo setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos à 1º de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 04 de agosto de 2025.

Menésia S. Leonardo
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE